

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 83 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação da modernização do sistema e infraestrutura tecnológica da CRTV.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação da modernização do sistema e infraestrutura tecnológica da CRTV, conforme descrito no Processo STJ n. 003093/2022.

Integrante administrativo

- I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- II – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760 (titular);
- II – Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465 (suplente);

Integrante técnico

- I – Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- II – Diego Heleno Louzeiro, matrícula S072928 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2829141** e o código CRC **B98D24B1**.
